

Estado de Santa Catarina

MACIEIRA

Prefeitura Municipal de Macieira

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2022.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede à Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa ALIANÇA LIMPEZAS LTDA., de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. ADEMIR CORDEIRO, inscrito no CPF/MF sob n. 066.109.809-50, RG n. 5.340.036, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro s/n, na cidade de Rio das Antas - SC, resolvem celebrar o ADITIVO de quantitativo ao Contrato Administrativo n. 13/2022, originário do Processo Licitatório n. 01/2022, na modalidade de Pregão Presencial, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica aditivado o valor mensal de R\$ 3.370,39 (três mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 40.444,69 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), o que traz o valor global do contrato, o valor de R\$ 540.487,69 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), o que acresce em 8,1% ao referido valor.

CLAUSULA SEGUNDA Referido aditamento refere-se a colocação de duas pessoas para serviços gerais, notadamente uma de 40h semanais e outra de 20h semanais, para serviços objeto do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 13/2022 ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 11 de abril de 2024.

EDGARD FARINON Prefeito Municipal Município Contratante

ADEMIR CORDEIRO P. Aliança Limpezas Ltda. Empresa Contratada.

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.